



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PARTE DO TELHAMENTO DO CEME

LOCAL: RUA AMADEU AMARAL, 555 – SÃO CARLOS – SÃO PAULO, SP

O presente memorial descritivo refere-se à reforma e adequação de parte do telhado do Centro Municipal de Especialidades (CEME), localizado à Rua Amadeu Amaral, 555, neste município de São Carlos, SP.

A obra visa à execução de reforma como troca de madeiramento, colocação de tubulação de captação de águas pluviais e novas telhas de fibro-cimento, em parte do imóvel.

A empresa deverá fornecer mão de obra, equipamentos, máquinas, ferramentas e todos os materiais necessários à boa execução dos serviços previstos, no prazo estipulado pela respectiva Ordem de Serviço.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

A placa da obra deverá seguir o padrão da Prefeitura Municipal de São Carlos e terá as dimensões de 3,00 x 1,50 m, conforme layout fornecido pela Fiscalização.

Deverá ser executada a retirada de telhas de fibro-cimento danificadas ou gastas, de remoção de calhas e rufos, e, de condutores de PVC para águas pluviais gastos ou danificados. Todo este entulho deverá ser acondicionado em caçambas metálicas próprias para tal.

2. COBERTURA

Deverá ser executado telhamento com estrutura pontaletada de madeira, que sustentará as telhas de fibro-cimento. Deverá ser executado, também, o sistema de captação de águas pluviais, através de nova tubulação.

2.1 MADEIRAMENTO

A estrutura de madeira da cobertura será do tipo pontaletada para duas e também, uma água. Deverá ser executada atendendo as normas técnicas para desenvolver este projeto e de execução, que dizem respeito à quantidade e espessura dos componentes de madeira.

2.2 TELHADO

O telhado será executado em telhas e cumeeira de fibro-cimento reforçado com fio sintético de 6,00 (seis) mm de espessura, com perfil ondulado, respeitando as indicações do fabricante e as normas técnicas específicas, para garantir maior estanqueidade e longevidade da cobertura.





3. CALHAS, RUFOS E CONDUTORES

Para completar esta estrutura, faz-se necessário a instalação de novos condutores para captação de águas pluviais e sua canalização. Para isto serão instalados novos rufos e calhas em chapa de aço galvanizada, número 26, com corte de 0,50 (meio) m. Deverão ser instalados, também, condutores de PVC da série R, para água pluvial, de diâmetro nominal de 100 mm, acompanhados de conexões, cortes e fixações. Todo o trabalho seguindo as normas específicas celebradas para este serviço.

4. JUNTA DE DILATAÇÃO E SILICONE

Será aplicado, no final dos serviços, uma camada de silicone para a vedação de possíveis espaços ou fissuras na instalação dos rufos e das calhas, para impedir possíveis vazamentos ou mesmo infiltrações, que venham a formar poças na laje de teto da edificação. Assim, a estrutura será conservada e permanecerá estanque por bom tempo.

5. SERVIÇOS FINAIS

5.1 LIMPEZA FINAL DA OBRA

A obra deverá ser entregue completamente limpa, com todas as instalações em perfeito funcionamento. Deverá ser removido todo o entulho do terreno, através de caçambas, sendo cuidadosamente limpos e varridos todos os acessos.

Para o fornecimento, pela Fiscalização, da documentação de recebimento da obra, deverá ser efetuada uma vistoria final na edificação, instalações e acabamentos, verificando se tudo está funcionando perfeitamente.

Também deverão ser atendidas, na sua totalidade, para a emissão da documentação de recebimento, as especificações e exigências deste último item, no que se refere à limpeza minuciosa externa da obra.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Contratada providenciará DIÁRIO DE OBRA/LIVRO DE OCORRÊNCIAS com páginas numeradas e rubricadas pela Fiscalização, onde serão anotadas todas as ocorrências, conclusão dos eventos, atividades em execução formais, solicitações e informações diversas que, a critério das partes, devam ser objeto de registro. Ao final da execução dos serviços, o referido Diário será de propriedade da Administração do Contratante.

A execução deverá obedecer, além deste Memorial Descritivo, às especificações constantes nos elementos gráficos, tais como plantas e detalhes.





Na eventualidade deste Memorial Descritivo apresentar alguma omissão, deverão ser observadas as normas gerais da boa técnica de execução, especificações e padrões normatizados pela ABNT.

As eventuais omissões, divergências ou alterações que se fizerem necessárias serão solucionadas em conjunto com a Contratada e a Fiscalização da Prefeitura.

Os materiais deverão ser de fabricação idônea, de primeira qualidade, sem defeitos, seguindo as especificações técnicas do Projeto e de conformidade com os parâmetros estabelecidos pela ABNT.

Em caso de dúvida com relação à qualidade do material, a Prefeitura poderá exigir da Contratada a sua análise em laboratório de notória especialização, como corpo de prova para a resistência do projeto e do que se fizer necessário.

Os materiais rejeitados pela Fiscalização deverão ser retirados no prazo de três dias a partir da data da sua recusa.

Se a obra for executada em desacordo com o projeto ou com a utilização de materiais de características não especificadas neste Memorial, a Contratada será obrigada a demolir e refazer os serviços sem ônus para a Prefeitura.

7 PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução será de até 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

8 FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

A Fiscalização dos serviços ficará a cargo da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Eventuais casos de dúvidas quanto à interpretação dos componentes do projeto (representações gráficas e planilha de orçamentos) serão sanadas pela Secretaria Municipal de Obras Públicas.

São Carlos, 23 de dezembro de 2021.

Rosely A. M. Victuri
Engenheira – SMS

